



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4884, de 23 de janeiro de 2024.

ERRATA da Portaria 4888.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 25, da Lei Complementar nº 020, de 08 de abril de 2009,

INFORMA:

Art. 1º. A Portaria 4888 onde se lê: **A Portaria 4888 de 22 de janeiro de 2024**, DEVE-SE LER: **A Portaria 4881 de 22 de janeiro de 2024**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 23 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan
Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos